

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROCESSO 4963/2023

**PROJETO DE LEI Nº 14.129**, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui programa, junto à rede privada e municipal de educação, de orientação sobre os malefícios das músicas com linguajar obsceno ou pornográfico, que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas.

## PARECER 455

A proposta em análise, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, objetiva instituii programa, junto à rede privada e municipal de educação, de orientação sobre os malefícios das músicas com linguajar obsceno ou pornográfico, que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência, conforme parecer n.º 1.079 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

## MARCELO ROBERTO GASTALDO

"Eng." Marcelo Gastaldo"

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

"Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

